



30036279



08020.009272/2024-24



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 5º Andar, Sala 516, - Bairro Zona
Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-3967 e Fax: @fax_unidade@ - www.gov.br/mj/pt-br

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº
8/2024**

Processo Senasp: 08020.009272/2024-24

Código do Plano de Ação na Plataforma TRANSFEREGOV.BR: 00905320240006-003365.

Processo UFSC: 23080.066081/2024-49

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Órgão/Entidade Descentralizadora

UG/Gestão Repassadora: Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça e Segurança Pública

CNPJ: 00.394.494/0005-60

Endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco T - Edifício Sede, 5º Andar, Sala 504 - Bairro Zona Cívico-Administrativo

Cidade/UF/CEP: Brasília/DF, 70064-900

Telefones / Fax: Telefone: (61) 2025-3347

E-mail: protocolo@mj.gov.br

Nome da Responsável: Camila Kühl Pintarelli

CPF da Responsável: 346.XXX.XXX-30

Cargo/Função da Responsável: Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública

Matrícula da Responsável: 3400330/SIAPE

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MJSP nº 665, de 24 de junho de 2024, publicada no DOU em 26/06/2024, Edição 121, seção 1, Página - Delega e subdelega competências aos dirigentes do Ministério da Justiça e Segurança Pública e das entidades vinculadas. Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, publicada no DOU em 25/11/2021, Edição Extra 221-A, Seção 1, Página 2 - Delegação e subdelegação de competências aos dirigentes do MJSP. Portaria SENASP/MJSP nº 499, de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU em 31/01/2023, Edição 22, Seção 1, Página 21 - Subdelegação de competências à Diretora de Gestão do FNSP. Portaria da CC/PR nº 324, de 18 de março de 2024, publicada no DOU em 19/03/2024, Edição 54, Seção 2, Página 1 - Nomeação da Diretora de Gestão do FNSP.

UG SIAFI

a) Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

200331 – SENASP- Secretaria Nacional de Segurança Pública

b) Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

200426 - DEP - Diretoria de Ensino e Pesquisa

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Órgão/Entidade Descentralizada

Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

CNPJ: 83.899.526/0001-82

Endereço: R. Eng. Agrônomo Andrei Cristian Ferreira, s/n – Conjunto Universitário - Bairro Trindade

Cidade/UF/CEP: Florianópolis-SC / CEP: 88040-900

Telefones / Fax: (48) 3721-6018

E-mail: gr@contato.ufsc.br

Nome da autoridade competente: Prof. Irineu Manoel de Souza

Número do CPF: 216.XXX.XXX-34

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeado pelo Presidente da República por meio do Decreto de 4 de julho de 2022, com publicação no Diário Oficial da União, em 5 de julho de 2022, Edição 125, Página 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

153163 – UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:

153163 – UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

3. OBJETO

3.1. Execução do curso de **Pós-Graduação, em nível de especialização, em Inteligência e Inovação aplicadas no Enfrentamento ao Crime Organizado**, na modalidade EAD, para 250 (duzentos e cinquenta) profissionais do Susp. A pós-graduação será composta por 13 (treze) disciplinas, que totalizam 360 (trezentos e sessenta) horas/aula.

3.2. A presente iniciativa contribuirá para a disseminação de conhecimentos e para a qualificação de profissionais em tema central para a segurança pública do país. Cabe também destacar que os resultados previstos com a ação educacional estão alinhados com o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - 2021 - 2030 ([Decreto Nº 10.822, de 28 de setembro de 2021](#)).

3.3. Resultados esperados:

i. Promoção de atividades de ensino e pesquisa para o desenvolvimento de soluções inovadoras e baseadas em inteligência para enfrentar diferentes modalidades do crime organizado;

a. Os alunos serão capazes de propor soluções inovadoras e baseadas em inteligência para enfrentar diferentes modalidades de crime organizado, incluindo tráfico de drogas, lavagem de dinheiro e crimes cibernéticos;

ii. Aprimoramento na possibilidade de uso de tecnologias inovadoras, como análise de bigdata, Inteligência Artificial, etc. aplicadas na

identificação e monitoramento para a desarticulação de redes criminosas:

a. Os participantes estudarão ferramentas tecnológicas, como análise de big data, inteligência artificial e geoprocessamento, aplicando-as na identificação, monitoramento e desarticulação de redes criminosas, incluindo os fluxos rodoviários e movimentos de fronteiras;

iii. Capacitação em métodos de investigação que integrem técnicas tradicionais e abordagens inovadoras buscando aumentar a eficiência e eficácia no enfrentamento ao crime:

a. O curso formará especialistas capazes de estruturar operações investigativas que integrem técnicas tradicionais e abordagens inovadoras;

iv. Integração de conhecimentos multidisciplinares combinando aspectos legais, econômicos, tecnológicos e sociais permitindo uma abordagem sistêmica e sustentável no combate ao crime organizado:

a. Os alunos terão uma visão abrangente que combina aspectos legais, econômicos, tecnológicos e sociais, permitindo uma abordagem sistêmica e sustentável no enfrentamento ao crime organizado;

v. Fomento a contribuição e colaboração intraorganizacional, por meio composição de equipes interdisciplinares e interagências:

a. Os profissionais serão capacitados a trabalhar em equipes multidisciplinares e a estabelecer parcerias entre diferentes órgãos de segurança pública, justiça e organizações internacionais, promovendo ações coordenadas contra redes criminosas transnacionais;

vii. Fortalecimento da segurança no sistema prisional:

a. Os profissionais serão estimulados ao uso de ferramentas tecnológicas para identificar e desarticular organizações criminosas que operam de dentro das penitenciárias, utilizando inteligência aplicada para monitorar comunicações ilícitas, prevenir fugas e neutralizar ações de comando externo;

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Para a viabilização do curso de Pós-Graduação em Inteligência e Inovação aplicadas no Enfrentamento ao Crime Organizado, a ser oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina em parceria com a ACADEPOL, com foco na capacitação de profissionais que atuam na segurança pública, inteligência, e áreas correlatas, será conduzido um conjunto de disciplinas e atividades interdisciplinares, combinando elementos de ciências sociais, engenharias, tecnologia e gestão para fornecer uma formação abrangente e inovadora no combate ao crime organizado. A natureza do curso é prática e aplicada, sendo orientada para o desenvolvimento de soluções que possam ser implementadas diretamente no campo de atuação dos profissionais. O curso abordará, ainda, de forma detalhada, diversas abordagens complementares, que se destacam e são essenciais no âmbito da segurança pública. Por exemplo:

1. Inteligência aplicada à segurança pública: Abordagem de técnicas e métodos de coleta, processamento e análise de informações para identificar redes criminosas, prever ameaças e apoiar a tomada de decisões operacionais e estratégicas;

2. Inovação tecnológica no combate ao crime organizado: Exploração de tecnologias emergentes, como big data, inteligência artificial, cibersegurança e análise preditiva, que podem ser aplicadas na detecção e prevenção de crimes complexos, com foco na criação de soluções inovadoras para problemas contemporâneos;

3. Gestão estratégica em segurança pública: Estudo de estratégias e políticas de segurança pública para o combate ao crime organizado, com foco na integração de abordagens interinstitucionais, planejamento operacional, gestão de recursos e avaliação de resultados;

4. Criminologia e dinâmicas sociais do crime organizado: Análise das causas e consequências do crime organizado no contexto social e econômico, bem como a compreensão das dinâmicas de poder e influência de facções criminosas no Brasil e no mundo.

5. Políticas públicas e direito no enfrentamento ao crime organizado: Estudo das legislações nacionais e internacionais relacionadas ao combate ao crime organizado, com foco na implementação de políticas públicas eficazes e no aprimoramento da atuação estatal.

6. Inovação e empreendedorismo em segurança pública: Promoção da inovação no setor público por meio da criação de soluções tecnológicas e metodológicas para a segurança, incluindo a interação com startups e empresas de tecnologia que atuam no setor de segurança.

Em síntese, o curso prevê quatro trimestres, para poder dinamizar a forma de trabalho e adequação a metodologia a ser adotada:

- a) 1º Trimestre (Fundamentos e Introdução): 120 horas;
- b) 2º Trimestre (Ferramentas e Investigação): 90 horas;
- c) 3º Trimestre (Enfrentamento e Aspectos Legais): 90 horas;
- d) 4º Trimestre (Tecnologias e Conclusão): 60 horas + TCC.

Na Tabela 1 estão as atividades de coordenação geral, pedagógica, administrativa, bem como os processos de secretaria relativos à inscrição, seleção, matrícula e acompanhamento dos alunos. Ao todo são 16 (dezesseis) meses de atividades, a contar da data de publicação do TED:

Tabela 1: Atividades de planejamento e controle:

ATIVIDADES DO CURSO				CRONOGRAMA DE ATIVIDADES															
Cód	Atividades		Crédito:	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16
1	Coordenação Geral		-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Coordenação Pedagógica		-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	atividades Administrativas		-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Inscrição		-		X														
5	Processo Seletivo		-	X	X														
6	Divulgação dos resultados		-	X	X														
7	Efetivação de Matrícula		-		X														
8	Preparação, Customização e manutenção do AVA/Plataformas associadas		-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9	Mediação tecnológica/Capacitação ao Ambiente		-		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10	Aula Inaugural		-	X															

Na Tabela 2 estão descritas as atividades previstas para o período de disciplina, com a respectiva carga horária planejada, assim como o planejamento para orientação e tutoria:

Tabela 2: Atividade formativa e projeção para o período de orientação, tutoria e defesas

e tem como objetivo principal contribuir para o aperfeiçoamento das políticas de segurança pública, sobretudo, no que concerne a qualificação dos profissionais da segurança pública no tema de enfrentamento do crime organizado.

É importante ressaltar que, conforme a alínea "b", o inciso I do Art. 24 do Anexo I do [Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023](#), compete à Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp: Assessorar o Ministro de Estado na definição, na implementação e no acompanhamento de políticas, de programas e de projetos de gestão, **ensino e pesquisa em segurança pública**. Já o Art. 27 do mesmo anexo, descreve, entre outros assuntos, a competência da Diretoria de Ensino e Pesquisa da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública - DEP/Senasp/MJSP, de "promover a valorização, o ensino e a capacitação dos profissionais de segurança pública".

Esta iniciativa corrobora com o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - 2021 - 2030 ([Decreto Nº 10.822, de 28 de setembro de 2021](#)), em sua ação estratégica 8, que versa sobre Fortalecer a atividade de inteligência das instituições de segurança pública e defesa social, por meio da atuação integrada dos órgãos do Susp, com vistas ao aprimoramento das ações de produção, análise, gestão e compartilhamento de dados e informações e na forma estabelecida no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030, e, também, com a ação estratégica 10, em sua alínea "a", que versa sobre promover o ensino e a pesquisa no campo da segurança pública, da defesa social e de temas correlatos.

Somado aos enquadramentos já citados, tem-se, ainda, como objetivo do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS - [Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018](#)) em seu Art. 6º, inciso XI, "estimular a padronização da formação, da capacitação e da qualificação dos profissionais de segurança pública, respeitadas as especificidades e as diversidades regionais, em consonância com esta Política, nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal". Ainda, no âmbito do PNSPDS, tem-se como instrumento para implementação do Plano, em seu Art. 8º, inciso II, alínea "d", a Rede de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp).

Nesse sentido, a realização de uma Especialização para os profissionais do Sistema Único de Segurança Pública (Susp) que atuam na área de inteligência visa contribuir, para o:

I - Aprofundamento do conhecimento: A especialização proporciona um aprofundamento teórico e prático sobre os conceitos, técnicas e metodologias relacionadas à inteligência na segurança pública. Os profissionais terão a oportunidade de se atualizar sobre as melhores práticas, estratégias e ferramentas disponíveis para a coleta, análise e produção de informações relevantes para o enfrentamento ao crime organizado;

II - Desenvolvimento de habilidades específicas: A especialização permite o desenvolvimento de habilidades específicas na área de inteligência, como análise de dados, investigação, elaboração de relatórios, técnicas de interrogatório, utilização de sistemas de informação, entre outras. Isso proporciona aos profissionais uma base sólida para desempenharem suas funções com maior eficiência e eficácia;

III - Aprimoramento dos serviços: Ao se profissionalizar as ações dos profissionais da segurança pública que atuam na área de inteligência e para o enfrentamento ao crime organizado, os estados podem aprimorar os serviços e ampliar a qualidade dos serviços prestados à população, gerando maior satisfação e confiança dos cidadãos em relação às autoridades de segurança pública;

IV - Aplicação de técnicas avançadas: Com o avanço tecnológico, novas técnicas e ferramentas estão disponíveis

para a área de inteligência. A especialização permite que os profissionais conheçam e apliquem essas técnicas avançadas, como análise de big data, inteligência artificial, mineração de dados, entre outras. Essas habilidades ampliam a capacidade de identificar padrões, tendências e ameaças, auxiliando para o planejamento das ações de segurança;

V - Adaptação às mudanças do cenário da segurança pública: O cenário de inteligência da segurança pública está sempre em constante mudança, com novas tecnologias, tendências e desafios surgindo. A especialização na área de inteligência contribui para o aprimoramento dos profissionais da segurança pública, fornecendo conhecimentos, habilidades e técnicas específicas para a atuação eficiente e estratégica na área de inteligência na segurança pública;

VI - Valorização profissional: A contratação de uma especialização na área de inteligência para os profissionais do Susp faz parte do conjunto de ações que visa a valorização e o reconhecimento dos servidores que atuam na área. Isso pode gerar maior motivação e engajamento dos profissionais, o que pode melhorar a qualidade dos serviços prestados.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, estimado em percentual de 14% do valor global pactuado, para:

1. Ressarcimentos administrativos fundacionais – Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

2. Ressarcimentos para a UFSC – Portaria nº. 88/CUn de 25 de outubro de 2016 (art. 26).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O Quadro 2 apresenta as metas e o cronograma físico, ou seja, relaciona a entrega das metas com o período previsto de sua execução, descrevendo as principais atividades para sua execução.

Quadro 2: Cronograma Físico

METAS		Principais Atividades	Duração	
Início	Término			
M1	1. Elaborar o Plano do projeto	1.1 Elaborar o Plano de projeto detalhado - Planejamento das ações do Curso de Especialização	1º. Mês	1º. Mês
M2	2. Processo Seletivo e Matrícula	2.1. Realizar o processo seletivo e matrícula dos selecionados	1º. Mês	2º. Mês
M3	3. Realizar Primeiro e segundo trimestres	3.1 Executar as disciplinas do primeiro e segundo trimestres	3º. Mês	8º. Mês
M4	4. Realizar Terceiro e quarto trimestres	4.1 Execução das disciplinas do terceiro e quarto trimestres	9º. Mês	14º. Mês
M5	5. Realização das tutorias, orientações e coorientações	5.1 Realizar as tutorias para cada disciplina do curso, observando a quantidade de alunos por turma, assim como o planejamento e definição das orientações e coorientações	3º. Mês	16º. Mês
M6	6. Organizar as defesas finais dos trabalhos finais do cursistas	6.1 Realização das defesas dos trabalhos de Conclusão de Curso (Artigo)	5º. Mês	16º. Mês

Quadro 3: Indicadores Físicos e custo

Metas/ Produto	Descrição	Unidade	Qty	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Planejamento das ações do Curso de Especialização	horas	200	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00	1º. Mês	1º. Mês
Produto 1	Plano de Projeto Detalhado	doc	1				
Meta 2	Processo Seletivo e Matrícula	horas	300	R\$ 475,00	R\$ 142.500,00	1º. Mês	2º. Mês
Produto 2	Relatório das Avaliações do Processo Seletivo	doc	1				
Meta 3	Execução das disciplinas do primeiro e segundo trimestres	horas	500	R\$ 600,00	R\$ 300.000,00	3º. Mês	8º. Mês
Produto 3	Relatório (digital) das atividades realizadas no primeiro e segundo trimestres, bem como a presença dos cursistas	doc	1				
Meta 4	Execução das disciplinas do terceiro e quarto trimestres	horas	500	R\$ 600,00	R\$ 300.000,00	9º. Mês	14º. Mês
Produto 4	Relatório (digital) das atividades realizadas no terceiro e quarto trimestres, bem como a presença dos cursistas	doc	1				
Meta 5	Realização das tutorias, orientações e coorientações	horas	700	R\$ 400,00	R\$ 280.000,00	3º. Mês	16º. Mês
Produto 5	Relatório das Mentorias e Orientações	doc	1				
Meta 6	Realização das defesas dos trabalhos de Conclusão de Curso (Artigo)	horas	500	R\$ 200,00	R\$ 100.000,00	5º. Mês	16º. Mês
Produto 6	Relatório das defesas e certificações	doc	1				
	outras despesas operacionais				R\$ 192.500,00	1º. Mês	16º. Mês
Total Projeto						R\$ 1.375.000,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO REPASSE
Dezembro/2024	Até 10 dias úteis, após a publicação no DOU do TED assinado	33.90.39.00	R\$ 502.500,00
Outubro/2025	8º. Mês	33.90.39.00	R\$ 580.000,00
Novembro/2025	11º. Mês	33.90.39.00	R\$ 292.500,00
Valor Total			R\$ 1.375.000,00

10.1.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3390.18.01	NÃO	R\$120.000,00
3390.20.01	NÃO	R\$1.033.000,00
3390.39.00	NÃO	R\$7.544,00
3390.39.00	SIM	R\$ 192.500,00
4490.52.00	NÃO	R\$ 20.000,00
3390.30.00	NÃO	R\$ 1.956,00
Valor Total		R\$1.375.000,00

Quanto ao auxílio financeiro aos estudantes e aos professores pesquisadores vinculados a este Projeto, serão pagas bolsas segundo a normativa da UFSC, regulamentadas pela Portaria n. 358/2020/GR, que, em seu artigo 7º, define os tipos de bolsas que podem ser concedidas e, no Artigo 5º, versa sobre os valores que podem ser aplicados.

12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

assinado eletronicamente

IRINEU MANOEL DE SOUZA

Professor e Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Responsável pela Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

assinado eletronicamente

CAMILA PINTARELLI

Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública
Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **IRINEU MANOEL DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 16:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA KÜHL PINTARELLI**, **Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, em 09/12/2024, às 19:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30XXXX79** e o código CRC **94XXXX18**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.